



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL Nº 006/2022 – PPGPSI

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de **Mestrado**, a terem início no segundo período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12 a 14 de julho de 2022
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 de julho de 2022
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19 de julho de 2022
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	21 de julho de 2022
Período de Inscrição para participar do processo seletivo	22 a 25 de julho de 2022
Período de Entrega de Documentos para homologação da inscrição	22 e 25 de julho de 2022, presencialmente OU via email ppgpsicouel@gmail.com
Período de seleção para o Mestrado	26 a 27 de julho de 2022
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	01 de agosto de 2022



Período de Matrícula	04 e 05 de agosto de 2022
Período de entrega de documentos para Confirmação da Matrícula	04 e 05/08/2022 , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
2PEP129*	Tópicos Avançados em Psicologia: Advances in Psychology: Trabajo, Contemporaneidad y Salud	Eneida Silveira Santiago Rafael Bianchi Silva	04	10

***Essa disciplina será ministrada no modo remoto.**

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam **curso de graduação concluído** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos deverão ser **entregues presencialmente**, dentro de um envelope lacrado e identificado com o nome do(a) candidato(a), na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Biológicas/CCB - Campus Universitário, **nos dias 22 ou 25 de julho de 2022, no horário das 09h00 às 11h30min e das 14h00 às 17h30min.**

2.1 Alternativamente, os documentos poderão ser **encaminhados via e-mail para o endereço ppgpsicouel@gmail.com**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.2 Candidato que enviar os documentos via email: Documentos a serem enviados para o e-mail: **ppgpsicouel@gmail.com**, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Psicologia - Nome do Candidato", para homologação da inscrição.

2.3 Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem a postagem via email fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**



2.4 Documentos a serem entregues na inscrição:

a) comprovante de inscrição preenchido, que estará disponível somente durante o período de inscrição em:

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar/Certificado de reservista (para sexo masculino com menos de 45 anos de idade);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar de Graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**); Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar o atestado de conclusão do curso de graduação, no qual deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (**08/08/2022**) e a data de previsão de colação de grau.

i) **Currículo Lattes** (enviar cópia do currículo gerado na plataforma lattes, com cópia digitalizada de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo) e **Carta de Intenção** (máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina);

k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 25/07/2022, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.



ATENÇÃO: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo**, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo **(08/08/2022)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

Em até 90 dias após a colação de grau o estudante deverá apresentar a fotocópia do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital). Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma de graduação.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

1) Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos (totalizando dois turnos no período de 11/07/2020 a 11/07/2022)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período **de 12 a 14 de julho de 2022**, para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia);
- III. A lista com o nome do candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>** no dia **18 de julho de 2022**;
- IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022**, enviando e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 21 de julho de 2022**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas->



[cursos/inscricoes-por-nivel.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-por-nivel.php), no período de **22 de julho a 25 de julho de 2022**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2) Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (totalizando duas doações no período de 11/07/2021 a 11/07/2022)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, **no período de 12 a 14 de julho de 2022** para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia”;
- III. A lista com o nome do candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia **18 de julho de 2022**;
- IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022**, enviando e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 21 de julho de 2022**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **22 a 25 de julho de 2022**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou pelos docentes responsáveis pela disciplina.

Critério de seleção: O critério de seleção se baseará em uma análise do Currículo Lattes do candidato.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 01 de agosto de 2022**, a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Documento Militar/Certificado de reservista (para sexo masculino com menos de 45 anos de idade);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**); Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar o atestado de conclusão do curso de graduação, no qual deverá constar a data de



conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (08/08/2022) e a data de previsão de colação de grau.

Em até 90 dias após a colação de grau o estudante deverá apresentar a fotocópia do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital). Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma de graduação.

f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 07 de julho de 2022.

Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia